



Câmara Municipal de Orobó

CASA ANTÔNIO HERÁCLIO DO REGO

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE, para os devidos fins e a quem interessar, que conforme a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, o início da vigência da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021) que tinha previsão para entrar em vigor a partir do dia 01/04/2023, foi prorrogada para 29/12/2023.

Assim sendo, o Poder Legislativo de Orobó/PE está em período transitório de total regulamentação normativa da referida lei.

O Plano de Contratações Anual – PCA positivado no art. 12, VII, da Lei 14.133, por estar neste período de vacância legislativa, está em fase final de confecção.

Sem mais no momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer elucidação e esclarecimentos caso se faça necessário.

Orobó, 05 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Maria do Carmo de Aguiar da Silva
MARIA DO CARMO DE AGUIAR DA SILVA
Vereadora Presidenta